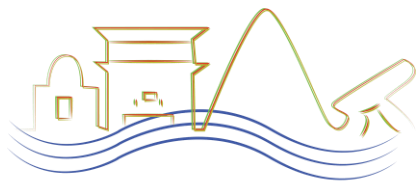


3ª edição do Concurso “O melhor disfarce de Carnaval”

Normas de participação



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

I – Objetivos

O concurso “O melhor disfarce de Carnaval” é promovido pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e pretende assinalar a época carnavalesca.

Esta iniciativa tem como objetivo incentivar a criatividade e originalidade da comunidade, proporcionando momentos de diversão e descontração. Os disfarces estarão expostos ao público, no **período de 15 a 20 de fevereiro 2024, na página oficial de Facebook e no site da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.**

II – Destinatários podem participar nesta iniciativa:

- 1 –Indivíduos residentes na União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão

III– Condições de Participação

1 - A participação é gratuita e deverá ser realizada através de uma inscrição prévia.

- a) As inscrições ao concurso terão de ser realizadas através de preenchimento de um formulário, através do link:

<https://www.uf-massamamabraao.pt/pages/1200>

- b) Serão considerados como “Disfarce de Carnaval”: máscaras, pinturas e fatos alusivos à época carnavalesca;
- c) A fotografia final a enviar terá de ter obrigatoriamente uma identificação onde conste a sigla *UFMMA*, sendo este um fator determinante para a aceitação da fotografia a concurso.

IV– Calendarização Concurso

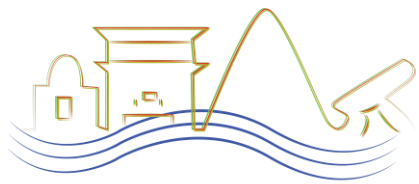
Formalização de inscrições e entrega de trabalhos: de 09 a 13 de fevereiro

Período de votação: de 15 a 20 de fevereiro

Divulgação dos resultados: a partir de dia 21 de fevereiro

V– Seleção dos vencedores

- a) Todas as fotografias serão expostas na página do Facebook da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
- b) A votação online decorrerá de 15 a 20 de fevereiro de 2024, através da disponibilização do álbum – “III Edição Concurso O melhor disfarce de Carnaval” - na página oficial de Facebook da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (<https://www.facebook.com/uf.massamamabraao/>);



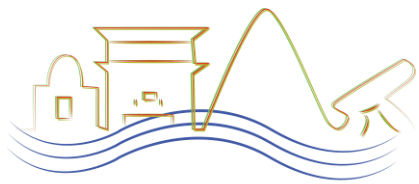
Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- c) O apuramento dos vencedores resultará, após publicação das fotografias do concurso;
- d) os utilizadores deverão, cumulativamente, seguir a página de Facebook da autarquia (<https://www.facebook.com/uf.massamamabraao/>), e colocar na fotografia(s) preferida(s), sendo apenas considerado o “Gosto” e “Adoro”, e não outro tipo de reação - “Riso”, “Surpresa”, “Tristeza” e “Ira”).

A soma de todas as reações inframencionadas e dos respetivos pontos atribuídos, ditará os vencedores.

Todas as restantes emoções/reações não serão consideradas para avaliação.



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

VI– Divulgação dos Resultados

- a) A partir do dia 21 de fevereiro de 2024 serão divulgados os resultados no Site e no Facebook da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.
- b) Os vencedores serão notificados telefonicamente ou por e-mail.

VII– Prémios

Valores dos vales:

1º Lugar – Vale de 30€

2º Lugar – Vale de 20€

3º Lugar – Vale de 10€

Os vales serão utilizados nas lojas da rede freguês.

VIII– Omissões

Todas as omissões às Normas de Participação serão objeto de análise e decisão da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

Massamá e Monte Abraão, 07 de fevereiro de 2024